

NOME DO CLIENTE:  
SAMUEL BRITO SANTOS  
CPF: 002.810.065-47  
ENDEREÇO:  
RUA MADRI 140  
QD-16 LT-05  
CAMPOS ELISEOS/LUIS EDUARDO MAGALHAES  
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**20227421**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7077372541**



NOTA FISCAL N° 795393721 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/07/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0795 3937 2110 3550 3360  
Protocolo de autorização: 3292400035994878 - 12/07/2024 às 17:08:50

REF:MÊS/ANO <b>07/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>63,80</b>	VENCIMENTO <b>19/07/2024</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>12/06/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>12/07/2024</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>12/08/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,70390333	21,11	0,98	21,11	20,50	4,34	0,52757000	PIS	26,32	1,03	0,27
Consumo-TE	kWh	30,00	0,39079666	11,72	0,53	11,72	20,50	2,40	0,29313000	COFINS	26,32	4,77	1,25
Acrés. Band. AMARELA				0,28	0,01	0,28	20,50	0,05		ICMS	33,11	20,50	6,79
Multa-NF 779915117				0,65									
Juros-NF 779915117				0,34									
Ct.Todos-08002838916				29,70									
<b>TOTAL</b>				<b>63,80</b>									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
JUL24	30	30	30
JUN24	30	33	33
MAI24	30	29	29
ABR24	30	29	29
MAR24	30	33	33
FEV24	30	28	28
JAN24	30	29	29
DEZ23	30	31	31
NOV23	30	31	31
OUT23	30	29	29
SET23	30	31	31
AGO23	30	20	20
JUL23			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1230905203	Energia Ativa	Único	46,00	59,00	1,00000	13,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

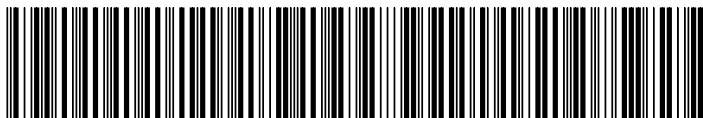
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>07/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7077372541</b>	VENCIMENTO <b>19/07/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>63,80</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83800000009 638000300077 077372541214 033327510133

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
SAMUEL BRITO SANTOS  
**ENDEREÇO:**  
RUA MADRI 140  
QD-16 LT-05  
CAMPOS ELISEOS/LUIS EDUARDO MAGALHAES  
47850-000 LUIS EDUARDO MAGALHAES BA